

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO MATEUS DA SILVA

Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003 /2023.

Ilm. º Presidente e demais Vereadores (as).

Tenho a satisfação de dirigir-me a V. Ex.ª e aos nobres pares desta Casa, para submeter a superior deliberação de este Poder Legislativo, o presente Decreto Legislativo, que concede o **Título de Cidadão Pilonense, ao Sr. João Azevedo Lins Filho**, atual Governador da Paraíba.

Trata-se de reconhecida honraria a um cidadão, que vêm ao longo da sua passagem no Governo do Estado da Paraíba, realizando diversas ações benéficas para o nosso Município, alavancando o desenvolvimento de Pilões, tendo reconhecidamente prestado relevantes serviços. Nesta oportunidade, cito algumas ações governamentais importantes já realizadas, como: Recapeamento Asfáltico da Estrada Pilões a Cuitegi, recapeamento asfáltico da travessia urbana de Pilões, envio de diversos ônibus escolar, destinação de recursos financeiros para construção da Escola Neusa Pereira, Recursos para construção de uma Creche Escolár, Extensão de Rede da Cagepa levando água para o Conjunto Félix Cunha (repetidora) e recentemente o Asfalto da estrada Pilões a Serraria.

Desta forma, solicito a sensibilidade e o reconhecimento desta Casa Legislativa, para que possamos conceder esta importante honraria de **TÍTULO DE CIDADANIA PILONENSE**, na certeza de termos mais um filho da terra, que possa continuar lutando por nossa cidade.

Paço da Câmara Municipal de Pilões-PB

Em, 01 de Junho de 2023.

onio Mateus da Si

Vereador

Rua: Praça João Pessoa – Centro – Pilões/PB CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO MATEUS DA SILVA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003 /2023

Concede Título de Cidadão Pilonense ao Sr. João Azevêdo Lins Filho e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES-PB estatui e a Mesa Promulga e Pública o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadão Pilonense ao Sr. João Azevêdo Lins Filho.

Art.2º. A Honraria poderá ser entregue, no Plenário da Câmara Municipal de Pilões ou em outro local Público, observando as prerrogativas do cargo, exercido pelo homenageado.

Art3º Após aprovação a Secretaria da Casa Legislativa, dará ciência da honraria ao homenageado e a Chefia de Gabinete do Governo do Estado da PB.

Art.4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pilões-PB

Em, 01 de Junho de 2023.

Antonio Mateus da Silva VEREADOR